

de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, o Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023 e o Decreto nº 21.567, de 1º de janeiro de 2025 e alterações, e com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,
RESOLVE:

Art. 1º Designar TATIANA MAIA GOMES ANDRADE, matrícula nº 19.916-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 10, Nível de Qualificação Especialização, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor DAM-18, Diretoria Administrativa e Financeira, da Secretaria Municipal de Comunicação, no período de 22 de abril a 09 de maio de 2026, durante o impedimento da titular Célia Maria Honorio Ribeiro, matrícula nº 31.851-5, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SMA Nº 186/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, o Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023 e o Decreto nº 21.567, de 1º de janeiro de 2025 e alterações, e com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,
RESOLVE:

Art. 1º Designar ANNA CLARA MAGLIO CAUHY, matrícula nº 32.236-9, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor DAM-12, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Coordenador DAM-13, Núcleo de Portal e Redes Sociais, da Secretaria Municipal de Comunicação, no período de 06 de abril a 05 de maio de 2026, durante o impedimento da titular Tais Bittencourt Magalhaes de Paulo, matrícula nº 29.492-6, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

SMCT

PORTARIA SMCT Nº 22/2026

AUTORIZA O USO DO BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA ADMINISTRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO A CLEUDSON DA SILVA RODRIGUES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso III do artigo 40 da Lei Complementar Municipal nº 751, de 15 de março de 2023, e com fundamento no § 3º do artigo 99, da Lei Orgânica do Município de Uberlândia,
RESOLVE:

Art.1º Fica autorizado o uso do Centro Municipal de Cultura, especificamente do espaço "Mestre Corisco", a Cleudson da

Silva Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº xxx.321.446-xx, para a realização do evento "12º Mega Encontro de Capoeira-Formaturas", a ser realizada dia 12 de dezembro de 2026, sábado, das 18h às 22h.

Parágrafo único. A vigência desta autorização vigorará a partir da data da assinatura do Termo de Autorização de Uso até o dia seguinte ao término do evento, sendo revogável a qualquer tempo, independentemente de indenização, a critério da Administração Pública Municipal, consoantes razões de conveniência e interesse público, ou por falta do autorizatário, no caso de descumprimento das cláusulas contidas no instrumento firmado.

Art. 2º O autorizatário responsabilizar-se-á pela preservação da área objeto da autorização e dos bens móveis que forem disponibilizados pela Administração Pública.

Art. 3º Qualquer responsabilidade fiscal, trabalhista, cível e criminal, bem como quaisquer danos provenientes do uso ficarão a cargo exclusivo do autorizatário.

Art. 4º Deverá o autorizatário atender a todas as exigências e determinações dos órgãos do Poder Público Federal, Estadual e Municipal para a realização do objeto, sob pena de responsabilidade.

Art. 5º A presente autorização de uso é ato administrativo discricionário e precário, com as cláusulas e condições constantes do termo próprio, devidamente assinado pelas partes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

MÔNICA DEBS DINIZ
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CONCURSO PÚBLICO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 1, DE 10 DE JUNHO DE 2025
COMUNICADO**

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do processo nº 1006026.80.2026.8.13.0702/MG, torna-se pública a retificação do resultado definitivo da avaliação multiprofissional dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência - PcD, estritamente em relação à candidata Thuanne Machado Lima, para o cargo de Oficial Administrativo, que passa a figurar na respectiva modalidade de concorrência, em caráter sub judice, durante todo o andamento do certame, até a resolução do mérito da demanda judicial ou a ocorrência de fato superveniente no processo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 1, DE 10 DE JUNHO DE 2025**

COMUNICADO – RESULTADO DEFINITIVO - PcD

O Município de Uberlândia, por meio do Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público conforme relação abaixo, o resultado final da avaliação multiprofissional dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência – PcD do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Uberlândia, Edital nº 01/2025, conforme Portaria SMA nº 1007/2025, publicada no DOM nº 7261, de 29/12/2025, Portaria SMA nº 004/2026, publicada no DOM nº 7264, de 02/01/2026 e Portaria SMA nº 992/2025, publicada no DOM nº 7255, de 18/12/2025.